



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.798, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

II-.....

b).....

1.

- 1.1. Maurício Barbosa Pinto, titular; (NR)
- 1.2. Shirlene da Silva Martins, suplente; (NR)
- 1.3. Marcelo Costa Maia, suplente; (NR)

d).....

2.

2.1. Silvana Marques Filgueiras Teixeira, titular; (NR).....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 1.799, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído um cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Edilberto Milhomem Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 682 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 8 de outubro de 2019:

I - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LINDALVA RODRIGUES FERREIRA.

II - Secretaria Municipal da Educação:
Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:
GONZALEIDE RODRIGUES DE SOUSA ASSIS.

III - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:
Assessor Técnico – DAS-5:
HENALDO TAVARES DE CARVALHO.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres -
DAS-4:
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DAMASO.

Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo – DAS-5:
GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor MATHEUS BATISTA HOLANDA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 15/2019 PROCESSO SEI 14.0.000065649-7
CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o intercâmbio do conhecimento técnico específico necessário e suficiente a possibilitar aos CONVENENTES a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um, mediante: A cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico conforme disponibilidade e conveniência administrativa; O intercâmbio de informações, experiências e tecnologias administrativas; As ações articuladas e intercomplementares envolvendo a Administração Pública a cargo de cada Conveniente; O cruzamento de arquivos gerenciais; e o fornecimento de documentos técnicos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 8 de outubro de 2019:

I - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Assessor Jurídico – DAS-5:
ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO.

II - Secretaria Municipal da Educação:
Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:
DEYSE CARVALHO LEITE.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo – DAS-5:
FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 527, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 679-NM, de 3 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.341, de 3 de outubro de 2019, a parte que nomeou GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE, no cargo de Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 528, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, NATÁLIA NASCIMENTO SOBRAL do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 529, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 662-NM, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARILEIA BRITO DE ARAÚJO; leia-se: MARILÉIA BRITO ARAÚJO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 679-NM, de 3 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.341, de 3 de outubro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA ULICÉIA SILVA; leia-se: MARIA ULICÉIA BRITO SILVA.

Art. 3º É retificada no Ato nº 685-NM, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.342, de 4 de outubro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JAQUES GERVÁSIO; leia-se: JAQUES GERVÁSIO CARVALHO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 530, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 531-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, retificado pela Portaria nº 512, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº

2.339, de 1º de outubro de 2019, a parte que contratou EVELLYN GABRIELLE ALVES SIQUEIRA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 533-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou HELIO SILVÉRIO DA SILVA FILHO no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Aplicada Nível II-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 582-CT, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.326, de 12 de setembro de 2019, a parte que contratou JOSÉ HENRIQUE ALVES DE BARROS no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 549-CT, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, a parte que contratou VALQUÍRIA GOMES DA SILVA ALVES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 531, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 685-NM, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.342, de 4 de outubro de 2019, a parte que nomeou OELMA CASTRO DE MELO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 058/GAB/SEFIN/2019
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 04 (quatro) dias de férias do servidor Glauber Santana Aires, a partir do dia 10/09/2019, Matrícula 15798.1, Auditor do Tesouro Municipal, relativo ao período aquisitivo: 2018/2019, anteriormente marcado para usufruir a partir de 09/09/2019 a 13/09/2019, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos aos dez dias do mês de setembro.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da CONCORRÊNCIA nº 004/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração do plano de mobilidade urbana de Palmas -TO, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2018032649, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para adequação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 087/2019/SEISP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 107/2019, firmado com a empresa Ômega Serviços e Montagens Industriais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.134.777/0001-98, referente ao Processo nº 2018027743, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de calçadas com piso tátil, ciclovia, sinalização horizontal e vertical e plantio de grama nos trechos: Av. LO-12, Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04, Av. NS-05, Av. NS-06, Av. NS-08, Av. NS-09, Av. LO-04, Av. LO-05, Av. NS -15, Av. JK., Av. NS-02 e Av. LO-04, em Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	155921
SUPLENTE	Juscelino Godoy Brito	210753/D-TO	413034036

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 088/2019/SEISP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 108/2019, firmado com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2019027270, que tem por objeto a aquisição de pó de pedra e pedrisco de rocha britada de granito, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	137361

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2019/GAB/SEISP

Processo: 2017032353

Objeto: Serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua P-03, Rua NC – 11 do Setor Bela Vista, Av. NS – 04 entre a Av. LO – 13 e Av. LO-15, no Município de Palmas - TO.
De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Para: Proplan Construtora Eireli - ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, de 10 de julho de 2018, vem NOTIFICAR a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, por seu representante legal, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas compareça à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para assinar o Termo de Rescisão Bilateral do Contrato nº 125/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua P-03, Rua NC – 11 do Setor Bela Vista, Av. NS – 04 entre a Av. LO – 13 e Av. LO-15, no Município de Palmas - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 699, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2019, Processo nº 2019034448, firmado com a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, cujo objeto é a reforma parcial do CMEI Contos de Fada, localizado na 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2019, Processo nº 2019035577, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, cujo objeto é a reforma elétrica parcial no CMEI Aconchego, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019 ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados que as empresas S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 32.856,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais) e a empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, com o valor total de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 34.249,60 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais), PAULISTA E INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 23.805,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinco reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI –ME, com o valor de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 5.445,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), MJ COMERCIAL LTDA-ME, com o valor de R\$ 1.037,00 (Hum mil trinta e sete reais) e VILELA & VILELA LTDA com o valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais) foram julgados como vencedoras do processo 2019046675, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta Convite nº 002/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.333, de 23 de setembro de 2019, pág. 5.

Onde se lê:

Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019012936, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Leia-se:

Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019046903, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2019.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019013454
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gás GLP-P45
VALOR TOTAL: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 2019013454.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP-TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG 3.297.505 2ª via SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO: 2019046954
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 2.950,95 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos);
BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046954.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO: 2019046954
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 3.957,40 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);
BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046954.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO: 2019046954
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.773,90 (dois mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos);
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046954.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO: 2019046954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR: R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos);
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046954.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.975,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.235,50 (Vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.813,00 (Onze mil oitocentos e treze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. ANDERSON RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1.030.817 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,53 (Quatro mil noventa reais e cinquenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 36.778,24 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO Nº: 2019048918
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 577,50 (Quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019048918.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. ANTONIO FRANCISCO NUNES PEREIRA, inscrito no CPF nº 046.777.093-00 e portador do RG nº 175695320019 SSP/MA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 278/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor, ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, matrícula nº 15.999-1, cargo de Programador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 07/10/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 24/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.317 de 30 de agosto de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
 Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 279/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER o gozo de 17 (dezessete dias) dias de férias do servidor, JOSÉ DJAIR CASADO DE ASSIS JÚNIOR, matrícula nº 413025628, cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 07/10/2019 a 23/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/Nº 03/2019/GAB/SESMU, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.168 de 24 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
 Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PROPONENTE: FUNDAÇÃO SEMEAR
 OBJETO: Repasse de recursos a FUNDAÇÃO SEMEAR, para execução do projeto "Cordas e Canções", que visa promover ações socioeducativas e de promoção social que contribuam para a superação das violências domésticas e sexual, vividas pelas crianças e adolescentes no município de Palmas.
 BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 8.742/93, Decreto n.º 250/2003, PARECER Nº 1.069/2019/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2019035603.
 RECURSOS: UG: 1500, Classificação Funcional 08.243.111.4485, Vínculo: 075090103, Natureza Despesa: 33.50.43, conforme Nota de Empenho nº 17438.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF n.º 336.646.171 - 34, doravante denominada CONCEDENTE, e Fundação Semear entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.734.827/0001-54, com sede nesta Capital, doravante denominado PROPONENTE, neste ato representado pelo senhor PEDRO BRITO GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 178.355 SSP/PI e CPF nº 150.722.233-53, residente nesta Capital.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PROPONENTE: Centro de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA
 OBJETO: Repasse de recursos ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA, para execução do projeto "Sou de Direitos", que visa promover a formação política, a proteção jurídico-social e o fortalecimento da gestão das medidas socioeducativas com a finalidade de fortalecer a autonomia e o protagonismo político social dos adolescentes e de suas famílias possibilitando ambientes de prevenção a prática do ato infracional.
 BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 8.742/93, Decreto n.º 250/2003, PARECER Nº 797/2019/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2019036082.
 RECURSOS: UG: 1500, Classificação Funcional 08.243.111.4485, Vínculo: 075090103, Natureza Despesa: 33.50.43, conforme Nota de Empenho nº 17449.
 VALOR: R\$ 49.573,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF n.º 336.646.171 - 34, doravante denominada CONCEDENTE, e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.941.567/0001-74, com sede nesta Capital, doravante denominado PROPONENTE, neste ato representado pelo senhor APARICIO JOSÉ RAMOS VARANDA, portador da Carteira de Identidade nº 000.50 e CPF nº 405.298.008-53, residente nesta Capital.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 104/2019-GAB/SESMU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2019039100, Contrato de Fornecimento nº 07/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, além do ATO Nº 404 - DSG de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato da aquisição de lanches nº 07/2019, referente ao Processo nº 2019039100, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a EMPRESA E R DA SILVA VANDERLEY-EIRELLI-ME, da aquisição de lanches, denominado Kit's lanches, para atender aos alunos da Orquestra Jovem, Escola de música e Coral da Guarda Metropolitana de Palmas nos eventos desta municipalidade, no exercício de 2019.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	José Rênisson Oliveira da Silva	228441
Suplente	Reinaldo Gomes dos Santos	227461

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do fiscal de contrato, suas atribuições serão assumidas pelo suplente.

Art. 3º O fiscal de contrato deverá observar o disposto no Art. 2º da Portaria nº 82/2019 – GAB SESMU, de 16 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
 Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/GAB/ARP Nº. 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 03 de 25/05/2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente a aquisição de formulários para autuação e aplicação de penalidades,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo XII do Decreto 1.031/2015, referente à nota de empenho nº 21265 no valor de R\$ 11.820,99, com a empresa, CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 30.253.605/0001-55, Processo nº 2019062272, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	IZADORA BELTRÃO LOPES MONTEIRO	413.034.152
SUPLENTE	RODRIGO BARROS CHAGAS	413.036.353

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da Agência de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI.

ESPÉCIE: Contratação de prestação de serviço
PROCESSO Nº: 2019062272.
COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço, no valor de R\$ 11.820,99 (Onze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme o Termo de Referência nº 019/2019 (fls. 03 e 04).
BASE LEGAL: Lei nº art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, bem como da CENTER FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI, CNPJ Nº 30.253.605/0001-55, cujo o objetivo é a contratação de prestação de serviço, com sede na Qd. 901 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N – Quadra 09 – ACSO 90, Lote 04, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-260, Palmas – TO, e-mail: divicenter-to@hotmail.com, neste ato representado pela Senhor JONILSON MATOS RODRIGUES.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

